

Publicações de Terceiros

COMPANHIA DE ÓPERA DO ESPÍRITO SANTO
Relatório do auditor independente
Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo:
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
Balancos patrimoniais
Demonstrações do resultado
Demonstrações do resultado abrangente
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Demonstrações dos fluxos de caixa
Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Ópera do Espírito Santo ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Ópera do Estado do Espírito Santo** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidades de lucros e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Diretoria pela auditoria das demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidades de lucros e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos

controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 3 de julho de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 ES 004955/F-4

Marcos Aurélio Cardoso Figueiredo

Contador CRC 1 RJ 126663/O-2 – S – ES

1. Contexto operacional

A Companhia de Ópera do Espírito Santo, também designada pela sigla, COES, é uma organização sem fins lucrativos, com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, criada com prazo indeterminado. A Entidade foi constituída com registro do seu Estatuto Social em 10.01.201, inscrita no CNPJ sob nº 13.991.594/0002-72 e na Inscrição Municipal sob nº 1310271.

Finalidades constantes em seu estatuto, artigo 2º:

A finalidade da COES é atuar na área de Cultura, realizando gestão cultural visando à democratização da cultura. A COES também tem como objetivo criar, divulgar, produzir, difundir, preservar e fortalecer as várias linguagens culturais, além de conscientizar artistas, produtores, gestores públicos, agente culturais e comunidade da importância da cultura como possibilidade de desenvolvimento humano e econômico. Para tanto, possui várias frentes de atuação, nas áreas e segmentos culturais abaixo:

I – Dança; II – Música; III – Ópera; IV – Teatro; V – Circo; VI – Mímica; VII – Literatura; VIII – Artes visuais; IX – Artes gráficas; X – Folclore e artesanato; XI – Cinema e Vídeo; XII – Moda & Design; XIII – Fotografia; XIV – Discografia; XV – Multimídia; XVI – Patrimônio cultural, histórico, arquitetônico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos; XVII – E congêneres.

Parágrafo Único – além disso, tem como finalidade conscientizar a comunidade da importância de sua participação no âmbito artístico e sociocultural, além de estimular o talento latente de profissionais que trabalhem ou desejem trabalhar nessa área, oferecendo-lhes oportunidades que justifiquem sua opção de investir tempo e comprometimento emocional através das seguintes ações:

I – Promover, organizar, produzir e incentivar atividades artísticas e socioculturais; II – Criar, produzir, divulgar produtos e informações de natureza artística e sociocultural; III – Organizar congressos, simpósios, seminários, mesas redondas, conferências e cursos, como forma de estimular a discussão, capacitação e debate, visando disseminar alternativas para as questões da entidade e do mercado cultural; IV – Desenvolver estudos e pesquisas artísticas e socioculturais; V – Captar recursos e patrocínio para projetos artísticos e socioculturais; VI – Enquadra e gerir projetos nas leis de incentivo à cultura; VII – Prestar consultoria e assessoria nas áreas artística e sociocultural.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas pela Diretoria da Entidade, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Entidade por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

A emissão dessas demonstrações contábeis foram autorizadas pela Diretoria em 3 de julho de 2024.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas estão sendo registradas pelo regime de competência.

O superávit/déficit referente às atividades da Associação é incorporado ou absorvido pelo patrimônio social somente ao término de cada exercício social.

Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Diretoria use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Associação revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Moeda funcional e de apresentação

A moeda que melhor reflete a situação das operações da Entidade e designada como moeda funcional é o Real Esta também é moeda de apresentação.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

Caixa e equivalentes de caixa

Na rubrica de caixa e equivalentes de caixa, estão registrados os saldos do fundo fixo e de banco conta movimento. Estes saldos apresentam liquidez imediata e apresentam risco insignificante de mudanças de valor.

Ativos circulantes e não circulantes

Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

Demais provisões

Provisões são reconhecidas no balanço quando a Entidade possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado.

Obrigações tributárias

A Companhia de Ópera do Espírito Santo é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza da isenção do Imposto de Renda e Contribuição Social de acordo com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2023 |
|---|------------------|
| Aplicações financeiras sem restrição - OSES | 12.022 |
| Aplicações financeiras com restrição - Secult-ES 001/2023 | 1.056.511 |
| Aplicações financeiras com restrição - Lei Rouanet-Vale | 1.609.846 |
| | 2.678.379 |

5. Recursos vinculados a programas

| | 2023 |
|--|------------------|
| Circulante | |
| Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Custeio) | 1.611.421 |
| Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Variável) | 108.135 |
| | 1.719.556 |

6. Impostos a recuperar

| | 2023 |
|---|-------------|
| Imposto Renda Retido a Recuperar C. G. Secult-ES 001/2023 | 5 |
| | 5 |

7. Adiantamentos

| | <u>2023</u> |
|---|-----------------------|
| Adiantamento de Férias + 1/3 C. G. Secult-ES 001/2023 | 233.734 |
| Adiantamento de Pensão Alimen. C. G. Secult-ES 001/2023 | 2.154 |
| | <u>235.888</u> |

8. Obrigações trabalhistas

| | <u>2023</u> |
|------------------------------------|-----------------------|
| Provisões de férias | 264.786 |
| Provisões de encargos sobre férias | 98.270 |
| | <u>363.056</u> |

9. Obrigações fiscais

| | <u>2023</u> |
|---|-------------------|
| IRRF Terceiros com restrição C. G. Secult-ES 001/2023 | 8 |
| Pis, Cofins e Cslr com restrição C. G. Secult-ES 001/2023 | 25 |
| INSS Terceiros com restrição C. G. Secult-ES 001/2023 | 60 |
| ISS Retido com restrição C. G. Secult-ES 001/2023 | 51 |
| ISS Retido sem restrição - OSES | 550 |
| | <u>695</u> |

10. Projetos a executar

Registram os recursos recebidos pelas entidades conveniadas e patrocinadoras da Entidade, as quais enviam subsídios para a realização de suas despesas-fins e suas despesas complementares, como se segue:

| | <u>2023</u> |
|---|-------------------------|
| <u>Circulante</u> | |
| Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Custeio) | 2.121.653 |
| Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Variável) | 392.065 |
| Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Invest) | 121.875 |
| Receita Financeira Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 | 13.167 |
| Contrato de Patrocínio OSES - Rouanet-Vale 2024 | 1.600.000 |
| Receita Financeira C. Patrocínio OSES - Rouanet-Vale 2024 | 9.847 |
| | <u>4.258.606</u> |

11. Patrimônio social

O patrimônio social é constituído pelas contribuições totalmente integralizadas, acrescido ou diminuído, respectivamente, do superávit ou déficit inerente às atividades da Entidade, apurado ao término de cada exercício social.

12. Projetos e convênios

Registram os recursos recebidos dos contratos de convênio, as quais enviam subsídios para a realização de suas despesas fins e suas despesas complementares:

| | <u>2023</u> |
|---|-------------------------|
| Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Custeio) | 5.370.105 |
| | <u>5.370.105</u> |

13. Custos das atividades

Refere-se as aplicações de recursos recebidos dos agentes financiadores em atividades e serviços diretamente relacionadas às apresentações da Orquestra Sinfônica, desde o planejamento e curadoria à pós-produção e pós-apresentação:

| | 2023 |
|--|---------------------------|
| Despesas com pessoal | (4.422.614) |
| Fretes e Carretos | (108.400) |
| Passagens Aéreas | (25.647) |
| Materiais Gráficos | (14.475) |
| Curadoria e Redação | (30.304) |
| Locação de Equipamentos Musicais | (33.206) |
| Serviços Audiovisuais | (8.000) |
| Traslados e Deslocamentos | (37.210) |
| Músicos e Cantores Convidados | (206.458) |
| Hospedagem e Diárias | (18.814) |
| Montagem e Desmontagem | (7.440) |
| Pesquisa e Desenvolvimento Musical | (5.000) |
| Assistência Técnica | (6.900) |
| Manutenção de Instrumentos | (3.550) |
| Locação de Espaços e Estúdios | (328) |
| Arranjos para Concertos | (25.200) |
| | <u>(4.953.545)</u> |
| 14. Despesas gerais e administrativas | <u>2023</u> |
| Despesas administrativas C. G. Secult-ES 001/2023 | (216.860) |
| Despesas administrativas sem restrição - OSES | (4.611) |
| | <u>(221.471)</u> |
| 15. Despesas tributárias | <u>2023</u> |
| Despesas tributárias C. G. Secult-ES 001/2023 | (195.447) |
| Despesas tributárias sem restrição - OSES | (850) |
| | <u>(196.297)</u> |
| 16. Resultado financeiro, líquido | <u>2023</u> |
| Receitas financeiras | |
| Rendimento de aplicação financeira C. G. Secult-ES 001/2023 | 891 |
| Rendimento de aplicação financeira sem restrição - OSES | 29 |
| | 920 |
| Despesas financeiras | |
| Juros e Multas C. G. Secult-ES 001/2023 | (3) |
| IRRF aplicação financeira C. G. Secult-ES 001/2023 | (823) |
| IOF aplicação financeira C. G. Secult-ES 001/2023 | (68) |
| Despesas bancárias C. G. Secult-ES 001/2023 | (4.250) |
| Despesas bancárias sem restrição - OSES | (96) |
| | <u>(5.240)</u> |
| | <u>(4.320)</u> |
| 17. Contingências | |
| Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não possui processos judiciais com probabilidade de perda provável, possível e remota. | |
| 18. Quocientes patrimoniais | |

| | | <u>2023</u> |
|-------------------------------------|------------------|-------------|
| Liquidez imediata | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 678.379 | 0,15 |
| Passivo circulante | <u>4.622.357</u> | |
| Liquidez corrente | | |
| Ativo circulante | 4.633.829 | 1,00 |
| Passivo circulante | <u>4.622.357</u> | |
| Liquidez geral | | |
| Ativo circulante + não circulante | 4.633.829 | 1,00 |
| Passivo circulante + não circulante | <u>4.622.357</u> | |

19. Isenção IRPJ

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e, mediante artigo 170 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), não está sujeita ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. A organização apresenta anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica.

20. Instrumentos financeiros

No exercício de 2023, a Entidade não participou e, tampouco, manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas.

21. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.

Protocolo 1372369**COMUNICADO**

Geraldo Antônio Mattedi torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra, através do **Processo Nº: 65229/2024**, Licença Municipal De Instalação, para atividade 20.23 Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, na localidade de Santiago da Serra, Br 101 Norte S/N, no município de Serra ES

Protocolo 1385552**COMUNICADO**

Oberaldo Kuster, CNPJ:29.521.666/0001-77, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 2090/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso na localidade de Rua Projetada, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1387484

Comercial CSS Ltda Me torna público que obteve através da solicitação nº 993, a LMR para a atividade de Armazenamento e Estocagem, na Av. Guarapari, nº 05, Areinha, Viana - ES.

Protocolo 1388067

POLIMENTOS ZOPPE LTDA, CNPJ 03.345.737/0001-34, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a Renovação da Licença de Operação - LO nº 47/2022, com validade até 29/07/2029, processo 28329/2024, para a atividade 3.02 - Polimento de

Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Av. Frederico Augusto Coser, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1388097

LUIZ SARDINHA DE SOUZA ME, torna publico que obteve da SEMAG, Licença Ambiental Simplificada-LAS, nº044/2024 para atividade de **OFICINA MECANICA SEM PINTURA**, na localidade São Judas Tadeus, Município de Guarapari-ES.

Protocolo 1388174**RR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA**,

torna público que obteve da SEMAG, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS nº042/2024 para atividade **MOTEL** no bairro São Gabriel , Município de Guarapari - ES

Protocolo 1388176**COMUNICADO**

“ Lucas dos Santos ” torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa/ES, através do processo nº **9917/2024**, Licença Municipal Simplificada -LMS, para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), localizada Alto Santo Antônio, S/Nº, Distrito da Sede, Município de Santa Teresa - ES.

Protocolo 1388335